



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N.3.890/PMMA/2.017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 706.754 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 497.674.612-72, Matrícula nº. 7798, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança na Função Gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, para cobrir férias da titular no período de 09 de agosto a 30 de agosto de 2.017, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de agosto de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484